**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

**PROJETO DE LEI Nº 057 /2017**

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO RENASCER EM CRISTO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Projeto de Lei do Legislativo:

Art.1º - É declarada de utilidade pública para o Município de Marabá, o Instituto Renascer em Cristo.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 12 de Setembro de 2017.

**Pedro Corrêa Lima**
Vereador-PTB
Presidente - CMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

# Justificativa

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O Instituto Renascer em Cristo – IRC, localizado na Vila Sororó no Município de Marabá é uma organização sem fins lucrativos com 03 anos de fundação, com um trabalho voltado a assistência psicossocial à dependentes de álcool e droga valorizando o sujeito com direitos e deveres.

O Instituto Renascer em cristo – URC, busca a inclusão social de todos que ali se encontram, realizando atividades de laborterapia (piscicultura, horta, criação de pequenos animais), acompanhamento individual e grupal e capacitação profissional para reinserção ao mercado de trabalho.

Diante disso, a fim de que o Instituto desempenhe ainda melhor as suas atividades a que se propõe, apresentamos a presente propositura.

Marabá, 12 de Setembro de 2017.

**Pedro Corrêa Lima**
Vereador-PTB
Presidente - CMM